



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019

O **MUNICÍPIO DO ACARÁ** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**, órgão municipal, sediada na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Senhora Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº. 3747745 PC/PA e as **EMPRESAS, E. DOS S. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS - ME**, sediada à Travessa Gerônimo Pimentel, s/n, Bairro: Nazaré – Barcarena/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 04.113.026/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.214.383-1, neste ato representado por EMANOEL DOS SANTOS RODRIGUES, portador do RG sob nº 1547565 SSP/PA, e do CPF sob nº 396.358.302-97 e **C S LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, sediada à Rua Padre Saturnino Cunha, nº 390-A, Bairro: São Sebastião – Mãe do Rio/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 08.382.477/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.258.592-3, neste ato representado por SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, portador do RG sob nº 2546801 PC/PA, e do CPF sob nº 392.749.262-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 27/02/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 05/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

C S LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP						
ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LOTE 01 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO - FUNDEB	KM	1.120.600	C S LIMA	R\$ 3,59	R\$ 4.022.954,00
4	LOTE 04 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL (FUNDEB)	HORA	83.420	C S LIMA	R\$ 23,50	R\$ 1.960.370,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 5.983.324,00

E. DOS S. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS - ME						
ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	LOTE 02 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO - SEDUC	KM	251.600	E. DOS S. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS - ME	R\$ 3,59	R\$ 903.244,00
3	LOTE 03 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO - PNAT	KM	271.000	E. DOS S. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS - ME	R\$ 3,59	R\$ 972.890,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 1.876.134,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acará/PA, 27 de Março de 2019.

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DO ACARÁ

EMANOEL DOS SANTOS RODRIGUES
E. DOS S. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS – ME





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
C S LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP



PREFEITURA DE
ACARÁ
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.